

Republicado por haver incorreções,

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto nº. 1906 de 23 de Maio de 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ **40.828.253,58 (quarenta milhões, oitocentos e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**, para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 714 de 30 de dezembro 2021, em Vigor:
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0103.04122004.2795

3190.11.01	(00).....R\$	8.000,00
3190.91.00	(00).....R\$	500.000,00
3390.39.05	(02).....R\$	241.600,00
4490.61.00	(00).....R\$	3.500.000,00

Total.....R\$ 4.249.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

0104.04122002.2798

3390.39.05	(00).....R\$	855.400,00
3390.39.05	(02).....R\$	210.560,00

Total.....R\$ 1.065.960,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0106.04122001.2802

3190.04.00	(00).....R\$	2.095.000,00
3390.39.05	(00).....R\$	5.096.808,87
Total.....R\$		7.191.808,87

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

0107.04122008.2804

3190.11.01	(00).....R\$	30.000,00
3390.39.05	(00).....R\$	1.133.590,00
3390.39.05	(02).....R\$	453.146,43
3390.94.00	(00).....R\$	10.000,00
4490.52.00	(00).....R\$	300.000,00
Total.....R\$		1.926.736,43

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0108.0452028.1032

Republicado por haver incorreções,

4490.51.00	(02).....R\$	728.233,36
SubTotal.....R\$		728.233,36

0108.04122027.2805

3190.11.01	(00).....R\$	380.000,00
3390.39.05	(02).....R\$	30.000,00
SubTotal.....R\$		410.000,00

Total.....R\$ 1.138.233,36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0109.12361004.2041

3190.04.02	(10).....R\$	40.000,00
3190.04.03	(10).....R\$	1.062.000,00
Sub.Total.....R\$		1.102.000,00

0109.12361004.2050

3390.30.03	(03).....R\$	393.328,00
Sub.Total.....R\$		393.328,00

0109.12361004.2067

3390.32.00	(31).....R\$	1.494.361,02
3390.39.05	(31).....R\$	783.000,16
4490.52.00	(31).....R\$	20.400,00
Sub.Total.....R\$		2.297.761,18

0109.12361024.2808

3390.30.03	(01).....R\$	372.222,40
3390.39.05	(01).....R	1.295.511,40
3390.39.05	(02).....R	57.330,00
3390.39.05	(06).....R	403.552,75
Sub Total.....R\$		2.128.616,55

Total.....R\$ 5.921.705,73

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

0110.11333017.2863

3190.11.01	(00).....R\$	120.000,00
Total.....R\$		120.000,00

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0112.04122008.2829

3190.11.01	(00).....R\$	190.000,00
Total.....R\$		190.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

0113.15451038.2037

Republicado por haver incorreções,

3390.39.05 (02).....R	857.675,79
Sub Total.....R\$	857.675,79

0113.15451038.2039

3390.39.05 (02).....R\$	6.499.205,57
SubTotal.....R\$	6.499.205,57

0113.04122029.2825

3390.30.03 (02).....R\$	435.264,51
3390.39.05 (00).....R\$	709.718,80
3390.39.05 (02).....R\$	5.201.422,09
SubTotal.....R\$	6.346.405,40

Total.....R\$	13.703.286,76
---------------	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRRIMENTOS

0114.04122002.2848

3390.39.05 (00).....R\$	2.580,00
4490.52.00 (00).....R\$	171.824,37
Total.....R\$	174.404,37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

0115.122030.2849

3390.39.05 (02).....R\$	131.962,25
4490.52.00 (02).....R\$	354.555,81
Total.....R\$	486.518,06

GABINETE DO PREFEITO

0116.04122031.2832

4490.51.00 (02).....R\$	475.000,00
4490.52.00 (00).....R\$	122.000,00
Total.....R\$	597.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

0117.13392032.2861

3390.39.05 (00).....R\$	395.000,00
Total.....R\$	395.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

0118.06182013.2836

3390.36.01 (00).....R\$	28.000,00
Total.....R\$	28.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERC., CIENCIA, TEC. E INOVAÇÃO

0130.04122020.2945

Republicado por haver incorreções,

3190.11.01 (00).....R\$	160.000,00
Total.....R\$	160.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

0131.04122020.2046

3190.11.01 (00).....R\$	235.000,00
Total.....R\$	235.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

0133.04122029.1831

3190.11.01 (00).....R\$	145.000,00
Total.....R\$	145.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

0134.04122020.2047

3190.11.01 (00).....R\$	125.000,00
Total.....R\$	125.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS

0136.04122019.1832

3190.11.01 (00).....R\$	975.000,00
Total.....R\$	975.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0723.04122013.2099

3390.30.03 (40).....R\$	600.000,00
44.90.52.00 (40).....R\$	1.000.000,00

Total.....R\$ 1.600.000,00

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

09.24.08243034.2912

44.90.52.00 (50).....R\$	400.000,00
Total.....R\$	400.000,00

TOTAL GERAL.....RS 40.828.253,58

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão da previsão de excesso de arrecadação fundamentado no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal 4320/64, conforme calculo de excesso demonstrado abaixo:

Calculo de excesso de arrecadação

1-Arrecadação do 1º período de 2021. (Janeiro a Abril) -	111.975.290,95
2-Arrecadação do 2º período de 2021. (Maio a Dezembro) -	287.992.219,03
3-Arrecadação do 1º período de 2022. (Janeiro a Abril)-	147.007.677,55
4-Receita Liquida prevista para 2022-	377.270.237,97

Calculo da Taxa de Incremento (I)

$I = \frac{1^\circ \text{ período de 2022}}{1^\circ \text{ período de 2021}} \times 100 = \frac{147.007.677,55}{111.975.290,95} \times 100 = 131,29 \%$

Republicado por haver incorreções,

$$I = 131,29\% - 100\% = 31,29\%$$

Arrecadação do 2º período de 2021,

2º Período de 2021 X I

$$\text{Ou } 287.992.219,03 \times 31,29\% = 90.100.723,73$$

Arrecadação para o 2º período de 2022

$$= 287.992.219,03 + 90.100.723,73 = 378.092.942,76$$

a) Receita Líquida Prevista para 2022	=	377.270.237,97
b) Arrecadação do 1º período 2022	=	147.007.677,55
c) Previsão de Arrecadação para o 2º período 2022 (2º período de 2022+ I)	=	378.092.942,76
d) Total (a + b)	=	525.100.620,31
e) Previsão de excesso (d - a)	=	147.830.382,34
f) Créditos de excesso abertos no exercício	=	34.203.923,53
g) Saldo para abertura de Créditos Suplementar	=	113.626.458,81

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de Maio de 2022.

Prefeito Municipal